



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 008/2020

"Estende o prazo estabelecido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019, que dispõe sobre o voucher eletrônico e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- O prazo referido no artigo 6º do Decreto nº. 023/2019 fica estendido para 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 15 de janeiro de 2020.

LEOCIR HANEL
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br